



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 721/PRES, de 06 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos: nº 08620.088371/2015-12 e nº 08620.094236/2015-06, resolve:

Art.1º Anular, com base no art.25, XVII, do Decreto nº 7.778/12 c/c art. 240, XVII, da Portaria nº 1.733/PRES/FUNAI, de 27 de dezembro de 2012, a Portaria nº 07/FUNAI/CR-LIS-SP, de 01 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 24 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 754 /PRES, de 08 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora FABIANA PAOLA MAZZO, matrícula nº 1818361, CPF nº 334.412.248-76, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03124562613, Categoria “AB”, com lotação no Centro de Áudio Visual de Goiânia-GO, a dirigir o veículo oficial modelo Caminhonete L200 Triton GLD de Placa OAQ-1621, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 755/PRES, de 08 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ REIMER JUNIOR, matrícula nº 444262, CPF nº 202.350.621-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00518122842, Categoria “AB”, com lotação no Centro de Áudio Visual de Goiânia-GO, a dirigir o veículo oficial modelo Caminhonete L200 Triton GLD de Placa OAQ-1621, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 756/PRES, de 08 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 0172331, CPF nº 381.145.931-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00339235568, Categoria “B”, com lotação no Centro de Áudio Visual de Goiânia-GO, a dirigir o veículo oficial modelo Caminhonete L200 Triton GLD de Placa OAQ-1621, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto



PORTARIA Nº 757 /PRES, de 08 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MOREL CIPRIANO DE BASTOS NETTO, matrícula nº 1850583, CPF nº 008.578.351-06, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02765976850, Categoria “AB”, com lotação no Centro de Áudio Visual de Goiânia-GO, a dirigir o veículo oficial modelo Caminhonete L200 Triton GLD de Placa OAQ-1621, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 287/CGGP, de 09 de setembro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000288/2016-49, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de junho de 2016, à servidora MARIA EULÁLIA DO SOCORRO MOURA DE FREITAS, Assistente Social, NS-S-III, matrícula nº 0445518, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 288/CGGP, de 09 de setembro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08760.000020/2016-66, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de fevereiro de 2016, à servidora AUDÉLIA PAZ, Professor de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0445813, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 289/CGGP, de 09 de setembro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08760.000019/2016-31, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de julho de 2016, à servidora MIRNA SOARES, Professor de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0446040, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 35/CR/JPR-RO, de 05 de setembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45 e ANTONIO MIRANDA, matrícula nº 0446602, CPF nº 104.209.591-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 040/2016 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BRASIL PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP, CNPJ nº 14.100.717/0001-10

Art. 2º Designar os servidores CLAUDIONOR SERAFIM, matrícula nº 6447154, CPF nº 085.505.302-04, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto